



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

REGULAMENTOS

CAMPEONATOS BRASILEIROS

- ADULTO MASCULINO**
- ADULTO FEMININO**
- MASTER MASCULINO**
- MASTER FEMININO**
- JUVENIL**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

Avenida Protásio Alves, 809 - Rio Branco - CEP 90.410-004 - Porto Alegre / RS

Telefones: +55 51 3225.9054 51 3084.0438 - CNPJ 69.107.043/0001-77

Site: www.cbbbbochaebolao.com.br

E-mail: cbbb@cpovo.net

CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHA

REGULAMENTO

ART. 1º - OS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE BOCHA (MASCULINO-FEMININO-MASTERS E JUVENIL) SÃO COMPETIÇÕES DIRIGIDAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO E REALIZADA PELA FEDERAÇÃO SEDE DO ENVENTO.

ART. 2º - OS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE BOCHA SERÃO DISPUTADOS NA REGRA PONTO-RAFA-TIRO, EM VIGOR, E OS LOCAIS DAS COMPETIÇÕES SERÃO APROVADOS PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO.

D A PARTICIPAÇÃO

ART. 3º - AS FEDERAÇÕES FILIADAS, APÓS COMUNICAÇÃO DA CBBB CONFIRMANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, DEVERÃO COMUNICAR, ATRAVÉS DE OFÍCIO E DENTRO DO PRAZO 15 DIAS, A SUA PARTICIPAÇÃO.

ART. 4º - AS INSCRIÇÕES MENCIONANDO OS NOMES DOS ATLETAS E NÚMERO DE REGISTRO NA FEDERAÇÃO, ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO PAGAMENTO, BEM COMO A RELAÇÃO COMPLETA DA DELEGAÇÃO, DEVERÃO SER ENVIADAS À CBBB, COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DO EVENTO, DEVENDO SER APRESENTADAS NO CONGRESSO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA.

ART. 5º - CADA FEDERAÇÃO TERA LIBERDADE DE INSCREVER O NÚMERO DE ATLETAS QUE JULGAR CONVENIENTE, ACRESCENTANDO NA DELEGAÇÃO 01 (UM) DELEGADO, 01 (UM) TÉCNICO E O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO. SERÁ FORNECIDA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA 08 (OITO) PESSOAS, PELA ENTIDADE SEDIANTE, OS DEMAIS ATLETAS INSCRITOS E OU DIRIGENTES DEVERÃO PAGAR SUAS DESPESAS.

ART. 6º - A FEDERAÇÃO SEDE DO ENVENTO, TERÁ DE FORNECER HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA 04 (QUATRO) DIRETORES DA CBBB.

ART. 7º - A FEDERAÇÃO SEDE DO EVENTO, CABERÁ INDICAR ÁRBITROS SUFICIENTES PARA DIRIGIR AS COMPETIÇÕES, DEVENDO TER SEMPRE DOIS ÁRBITROS DENTRO DA QUADRA (CANCHA).

ART. 8º - SÃO EXIGÊNCIAS PARA O (A) ATLETA PARTICIPAR DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS:

- A) SER BRASILEIRO (A) NATO(A) OU NATURALIZADO(A);
- B) ESTAR REGISTRADO E APTO NA FEDERAÇÃO PARTICIPANTE;
- C) NOME DEVE CONSTAR NA RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITOS COM O VISTO DO PRESIDENTE DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO;
- D) NÃO ESTAR CUMPRINDO PENALIDADES IMPOSTAS PELA CBBB, FEDERAÇÕES, LIGAS OU CLUBES FILIADOS;
- E) TER IDADE ATÉ 18 (DEZOITO) ANOS, COMPLETADOS NO ANO DA REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO (JUVENIL);
- F) TER IDADE MÍNIMA DE 50 ANOS COMPLETADOS ATÉ A DATA DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO PARA MASTER MASCULINO E 45 ANOS PARA MASTER FEMININO;
- G) ESTAR RIGOROSAMENTE UNIFORMIZADO (TODOS ATLETAS IGUAIS – CAMISETA, AGASALHO E MEIA BRANCA), CASO CONTRÁRIO A EQUIPE SERÁ PENALIZADA COM A PERDA DOS PONTOS. O USO DE BERMUDAS EM EVENTOS NACIONAIS FICA CONDICIONADO A AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CBBB, EXPRESSA NA CIRCULAR COM A RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

Avenida Protásio Alves, 809 - Rio Branco - CEP 90.410-004 - Porto Alegre / RS

Telefones: +55 51 3225.9054 51 3084.0438 - CNPJ 69.107.043/0001-77

Site: www.cbobbbochaebolao.com.br

E-mail: cbobb@cpovo.net

DA COMPETIÇÃO

- ART. 9º - TODAS AS DELEGAÇÕES PARTICIPANTES DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS, SERÃO RECEPCIONADAS PELA FEDERAÇÃO ANFITRIÃ, UM DIA ANTES DO INÍCIO DAS COMPETIÇÕES, À PARTIR DAS 10:00 HS. ÀS 18:00HS SERÁ REALIZADO O CONGRESSO TÉCNICO E APÓS A SOLENIDADE DE ABERTURA COM JANTAR FESTIVO.**
- ART. 10º - O CAMPEONATO SERÁ DISPUTADO, JOGANDO TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES ENTRE SI, UMA CONTRA TODAS, NAS CATEGORIAS INDIVIDUAL, DUPLA E TRIO, QUANDO FOR POSSÍVEL. O CLUBE SEDE PODE JOGAR TODAS AS PARTIDAS EM SUAS QUADRAS, E QUANDO HOUVER MAIS DE UMA QUADRA, AS PARTIDAS DEVERÃO SER JOGADAS ALTERNADAMENTE, NUMA QUADRA E NOOUTRA.**
- A) NOS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE SELEÇÕES MASTERS MASCULINO, FEMININO E JUVENIL, A FEDERAÇÃO SEDE PARTICIPARÁ COM UMA EQUIPE REPRESENTANDO O MUNICÍPIO SEDE E OUTRA DO ESTADO, FAZENDO O PRIMEIRO JOGO ENTRE SI, VALENDO TAMBÉM PARA TOSOS OS CAMPEANATOS, QUANDO ESTIVEREM EQUIPES DO MESMO ESTADO.**
 - B) A EQUIPE CAMPEÃ DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES MASTER MASCULINO, FEMININO E JUVENIL ANTERIOR TERÁ DIREITO ADQUIRIDO À PARTICIPAÇÃO NO PRÓXIMO CAMPEONATO;**
 - C) A EQUIPE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO SEDE NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES MASTER MASCULINO, FEMININO E JUVENIL, NÃO PAGARÁ AS TAXAS DE INSCRIÇÕES, AS DEMAIS EQUIPES PAGARÃO AS DEVIDAS TAXAS;**
 - D) NOS CAMPEONATOS BRASILEIROS, CASO HAJA NECESSIDADE, A COMISSÃO COORDENADORA E COMISSÃO TECNICA DO EVENTO, PODERÃO ALTERAR O ORDENAMENTO DAS QUADRAS DE BOCHA DESIGNADAS PARA A SEQUENCIA DOS JOGOS, BEM COMO DOS HORÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PARA O INÍCIO DE CADA JOGO. NESTE CASO DEVERÃO SER UTILIZADAS AS PRIMEIRAS QUADRA DE BOCHA QUE FOREM VAGANDO.**
 - E) O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO TERÁ O DIREITO A EFETUAR CONVITES PARA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES BOCHOFILAS EM EVENTOS NACIONAIS.**
- ART. 11º - ANTES DO INÍCIO DE CADA ENCONTRO, AS FEDERAÇÕES DEVERÃO FORNECER À MESA ANOTADORA A RELAÇÃO DOS 05(CINCO) ATLETAS DA DISPUTA JUNTAMENTE COM A ESCALAÇÃO DA EQUIPE (INDIVIDUAL, DUPLA E TRIO) UMA POR VEZ, DESIGNANDO O CAPITÃO DA EQUIPE.**
- ART. 12º - SERÁ PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DE 02(DOIS) ATLETAS POR ENCONTRO, EXCETO NA PARTIDA INDIVIDUAL.**
- ART. 13º - DENTRO DE CADA RODADA SERÁ PERMITIDO A REPETIÇÃO DE ATLETAS. CADA JOGADOR PODERÁ SER REPETIDO UMA VEZ, OU SEJA, CADA JOGADOR PODERÁ JOGAR DUAS PARTIDAS SEM EXCEÇÃO DE INDIVIDUAL, DUPLA OU TRIO.**
- ART. 14º - OS ATLETAS, DURANTE O CAMPEONATO, PODERÃO FAZER AQUECIMENTO COM TODA A EQUIPE E O PASSEIO NAS CANCHAS ANTES DE CADA PARTIDA: UMA MÃO PARA CADA LADO COM AS DUAS EQUIPES JUNTAS.**
- ART. 15º - CADA ENCONTRO VALERÁ 01(UM) PONTO NO QUADRO DE RESULTADOS DA COMPETIÇÃO.**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

Avenida Protásio Alves, 809 - Rio Branco - CEP 90.410-004 - Porto Alegre / RS

Telefones: +55 51 3225.9054 51 3084.0438 - CNPJ 69.107.043/0001-77

Site: www.cbbbbochaebolao.com.br

E-mail: cbbb@cpovo.net

DO RESULTADO

ART. 16º - TERMINADA A COMPETIÇÃO E DE ACORDO COM O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ ORGANIZADO O QUADRO DE COLOCAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO COM A PROCLAMAÇÃO DAS FEDERAÇÕES:

- POR EQUIPE:

- A) MAIOR NÚMERO DE ENCONTROS;
- B) MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- C) ENCONTRO DIRETO (NO CASO DE DUAS EQUIPES);
- D) MAIOR NÚMEROS DE POTOS PRÓ (FEITOS);
- E) MENOR NÚMERO DE PONTOS SOFRIDOS;
- F) RAFA NO BOLIM NO PONTO P NO CASO DE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, POR ATLETA;

OBS.: SÉRIE DE RAFAS ALTERNADAMENTE, ATÉ DESEMPATAR;

- POR CATEGORIA (INDIVIDUAL, DUPLA E TRIO)

- A) MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- B) ENCONTRO DIRETO (NO CASO DE DUAS EQUIPES);
- C) MAIOR NÚMEROS DE PONTOS PRÓ (FEITOS);
- D) MENOR NÚMEROS DE PONTOS SOFRIDOS;
- E) RAFA NO BOLIM NO PONTO P NO CASO DE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, POR ATLETA;

OBS.: SÉRIE DE RAFAS ALTERNADAMENTE, ATÉ DESEMPATAR;

D A P R E M I A Ç Ã O

ART. 17º - FAZ PARTE DESTE REGULAMENTO A PREMIAÇÃO DE FEDERAÇÕES, ATLETAS E ÁRBITROS ASSIM DESTINADAS:

- A) FEDERAÇÃO CAMPEÃ: 01(UM) TROFÉU E MEDALHAS AOS ATLETAS;
- B) À FEDERAÇÃO VICE-CAMPEÃ: 01(UM) TROFÉU E MEDALHAS AOS ATLETAS;
- C) À FEDERAÇÃO 3º COLOCADA: 01(UM) TROFÉU E MEDALHAS AOS ATLETAS;
- D) MEDALHA E OU TROFÉU AOS CAMPEÕES POR MODALIDADE: 01(UMA) PARA O INDIVIDUAL, 02(DUAS) PARA A DUPLA E 03(TRÊS) PARA O TRIO;
- E) MEDALHAS PARA A ARBITRAGEM.
- F) FICA LIBERADA A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ALÉM DO QUE CONSTA NS ITENS ACIMA (A, B, C, D, E);

D I S P O S I Ç Ã O E S G E R A I S

ART. 18º - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHAS AS FEDERAÇÕES EM DÉBITO DE SUAS MENSALIDADES OU QUAISQUER OUTRAS DÍVIDAS COM A CBBB OU QUE ESTEJAM CUMPRINDO PENALIDADES IMPOSTAS PELA CBBB;

ART. 19º - CABERÁ A FEDERAÇÃO SEDE DO EVENTO, COM A COLABORAÇÃO DA CBBB, ORGANIZAR E PROGRAMAR O EVENTO ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DO INÍCIO DO CAMPEONATO;

ART. 20º - TODAS AS FEDERAÇÕES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO DEVERÃO APRESENTAR NO CONGRESSO TÉCNICO, SUGESTÕES DE TABELAS, PARA SEREM APRECIADAS E APROVADAS, COLOCADO EM VIGOR;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

Avenida Protásio Alves, 809 - Rio Branco - CEP 90.410-004 - Porto Alegre / RS

Telefones: +55 51 3225.9054 51 3084.0438 - CNPJ 69.107.043/0001-77

Site: www.cbbbbochaebolao.com.br

E-mail: cbbb@cpovo.net

- ART. 21º - O SORTEIO DOS JOGOS SERÃO REALIZADOS NO CONGRESSO TÉCNICO QUE ANTECEDE O EVENTO;**
- ART. 22º - O CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHAS SERÁ REALIZADO EM CLUBES POSSUÍDORES DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) CANCHAS OFICIAIS, COM PISO DE CARPETE OU SIMILAR;**
- ART. 23º - OS ÁRBITROS APRESENTADOS PELA FEDERAÇÃO SEDE FARÃO PARTE DO QUADRO DE ÁRBITROS E ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE UM DIRIGENTE DA CBBB;**
- A) EM CASO DE ANORMALIDADE NA PARTIDA, O ÁRBITRO É OBRIGADO A COLOCAR O ACONTECIMENTO NA SÚMULA, PARA QUE POSSA SER JULGADO PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CBBB E JUNTA DISCIPLINAR;**
- B) SERÁ UTILIZADO EM TODAS AS PARTIDAS DOS CAMPEONATOS 02 (DOIS) ÁRBITROS;**
- ART. 24º - AS FEDERAÇÕES QUE SE FILIAREM APÓS A APROVAÇÃO DESTES REGULAMENTOS, SEDIARÃO OS EVENTOS, DEPOIS DE COMPLETADO O RODÍZIO DAS FEDERAÇÕES JÁ FILIADAS, SE ASSIM ENTENDER A DIREÇÃO DA CBBB;**
- ART. 25º - A CBBB COMUNICARÁ ATRAVÉS DE CIRCULAR ÀS FEDERAÇÕES A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHA, CUJA SEDE SERÁ INFORMADA POR PARTE DA FEDERAÇÃO PROMOTORA DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES DO EVENTO;**
- ART. 26º - AS FEDERAÇÕES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOCHA, FICAM OBRIGADAS A SE APRESENTAREM COM SEU PAVILHÃO, SENDO ESTE JUNTAMENTE COM O DA CBBB, HASTEADOS E PERMANECENDO NO MASTRO, DESDE O INÍCIO ATÉ O TÉRMINO DO CERTAME;**
- ART. 27º - TODAS AS FEDERAÇÕES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO, BEM COMO ATLETAS, DELEGADOS, FICAM SUJEITOS A TODAS AS PENALIDADES E REGULAMENTOS DA CBBB E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES NO BRASIL;**
- ART. 28º - ESTE REGULAMENTO É VÁLIDO PARA TODOS OS CAMPEONATOS BRASILEIROS E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORIA DA CBBB;**
- ART. 29º - OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA DA CBBB.**

DO CONGRESSO

- ART. 30º - O CONGRESSO DE BOCHA SERÁ CONSTITUÍDO DE 01(UM) DELEGADO, PODENDO PARTICIPAR O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO FILIADA E DO PRESIDENTE DA CBBB OU SEU SUBSTITUTO, REUNINDO-SE POR OCASIÃO DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS.**
- ART. 31º - O CONGRESSO SERÁ PRESIDIDO PELO PRESIDENTE DA CBBB OU SEU SUBSTITUTO LEGAL E SECRETARIADO PELO SECRETÁRIO OFICIAL DA CBBB POR ELEMENTO "AD HOC" NOMEADO NO ATO.**
- ART. 32º - O CONGRESSO SERÁ ABERTO COM AS FEDERAÇÕES PRESENTES E QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES JUNTO À CBBB, E NÃO TERÃO DIREITO A VOTO AS FEDERAÇÕES QUE NÃO PARTICIPAREM DO CAMPEONATO.**
- ART. 33º - POR OCASIÃO DO CONGRESSO TÉCNICO DE ABERTURA SERÁ DEFINIDO O TRIBUNAL ESPECIAL QUE SERÁ FORMADO PELOS PRESIDENTES OU SEUS REPRESENTANTES, QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO JULGAMENTO DE TODOS OS PROBLEMAS TÉCNICOS E DISCIPLINARES QUE OSSAM SURTIR DURANTE O EVENTO, FICANDO EXTINTO QUANDO DO TÉRMINO DA COMPETIÇÃO.**
- OBS.: NESTES CASOS, AS FEDERAÇÕES ENVOLVIDAS NO PROBLEMA NÃO PODERÃO TOMAR PARTE DO TRIBUNAL ESPECIAL (JULGAMENTO).**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

Avenida Protásio Alves, 809 - Rio Branco -CEP 90.410-004 -Porto Alegre / RS

Telefones: +55 51 3225.9054 51 3084.0438-CNPJ 69.107.043/0001-77

Site:www.cbbbbochaebolao.com.br

E-mail: cbbb@cpovo.net

- ART. 34º - TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES, INCLUINDO DIRIGENTES, ATLETAS E ÁRBITROS, FICAM SUJEITOS ÀS PENALIDADES E REGULAMENTOS DA CBBB E DE OUTROS ÓRGÃOS SUPERIORES.**
- ART. 35º - CADA FEDERAÇÃO PARTICIPANTE TERÁ DIREITO A 01(UM) VOTO. EM CASO DE EMPATE NAS VOTAÇÕES, CABERÁ AO PRESIDENTE DA CBBB OU SEU SUBSTITUTO LEGAL, O VOTO DE MINERVA.**
- ART. 36º - AS ATAS DOS CONGRESSOS DEVERÃO SER LAVRADAS PELO SECRETÁRIO E AS FOLHAS RUBRICADAS PELO PRESIDENTE DA CBBB OU SEU SUBSTITUTO E ENVIADAS CÓPIAS DAS MESMAS ÀS FILIADAS.**
- ART. 37º - O PRESENTE REGULAMENTO, COM SUAS DEVIDAS ALTERAÇÕES, ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA PRESENTE DATA.**

Porto Alegre, Setembro de 2012.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOCHA E BOLÃO

**WALQUES BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE**